



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 426/2022

DATA: 28/09/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009:

SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
26311 - Adriana Macedo	02/08/2022 a 31/08/2022
23531 - Elissa de Fátima Stefaniw	28/07/2022 a 25/09/2022
47581 - João Henrique Machado	18/08/2022 a 16/09/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração